

PROJETO DE LEI Nº 29/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente reforma e adequação de campos de futebol.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 01/04/2015



FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de *Legislação, Justiça e Redação*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
WILMAR JOSÉ HORNING